CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 127/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a Promoção de Projetos Sociais/Educacionais com crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA .

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Alinhado à Política Nacional de Assistência Social solicito a Vossa Excelência a promoção de projetos sociais/educacionais tendo como beneficiários crianças a partir de 5 anos de idade e adolescentes, depois do horário escolar, por foco na constituição de ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades deverão ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, visando desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes; fortalecimento de vínculos,interesse pelas artes e pelo estudo .

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2024

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Vereador Autor